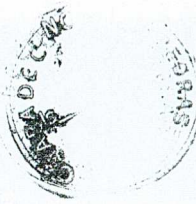




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com



Projeto de Lei nº 1049/2017: “Altera artigo 1º da Lei 941/2015 e dá outras providências”

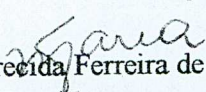
O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

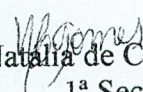
Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei 941/2015 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar a título da ajuda de custo de alimentação, o valor de até R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, aos médicos que aderirem ao Programa do Governo Federal “Mais Médicos para o Brasil”, em atendimento na rede municipal de saúde de Conceição das Pedras/MG”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

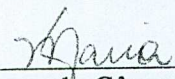
Sala das Sessões, em 04 de abril de 2017.


Maria Aparecida Ferreira de Faria
Presidente


Natalia de Cássia Gomes
1ª Secretária

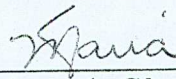
APROVADO

Em primeira discussão em 28/03/2017.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 04/04/2017.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 05/04/2017, o Projeto de Lei nº 1049/2017, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 05/04/2017. 